



Bahia
ITAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020
PROCESSO: 0000612
DATA: 09/09/2020

DADOS DO FAVORECIDO

Favorecido : EUNICE DA SILVA SANTANA	CNPJ/CPF : 010.697.585-40
Bairro : Centro	Cidade : ITAPE
Endereço : Rua FELICIANO FONTES	UF : Bahia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 12 - Fundo Municipal da Saúde
Função: 10 - Saúde
Função: 122 - Administração Geral
Atividade: 2.098 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).
Elem. Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

DADOS DA DESPESA

Empenho: 0000120/2020	Liquidação: 0000646/2020	Pagamento: 0000612/2020
Ficha: 0000211/2020		
Valor Bruto: 900,00		
Valor Desconto: 45,00		
Valor Líquido: 855,00		

DADOS BANCÁRIOS

Banco	Conta	Doc.:	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	24.802-9 - BB - 24.802-9 - AÇÃO EMERG DB - 066982		855,00
Total			855,00



**MUNICÍPIO DE ITAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BAHIA**

**11.449.521/0001-47
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000612/2020**

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	900,00	VALOR DESCONTO:	45,00	VALOR LÍQUIDO:	855,00
---------------------	---------------	------------------------	--------------	-----------------------	---------------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:	Exercício : 2020	Processo : 0000612/2020
	Data Pago : 09/09/2020	OP : 0000612/2020
	Empenho : 0000120/2020	Tipo : Global
	Liquidação : 0000646/2020	Ficha : 0000211/2020

Órgão : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 12 - Fundo Municipal da Saúde
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 38 - Programa de Atenção Básica em Saúde
 Projeto/Atividade : 2.098 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).
 Elemento Despesa : 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso : 14 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

Favorecido : 593 - EUNICE DA SILVA SANTANA
Bairro : Centro
Endereço : Rua FELICIANO FONTES
CNPJ/CPF : 010.697.585-40
Cidade : ITAPE
UF : Bahia

Histórico : PAGAMENTO DA DESPESA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO DE 75(SETENTA E CINCO) MARMITEX SERVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS EM PLANTÃO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS NA BARREIRA, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE(COVID19), DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DISPENSA Nº 054/2020, CONTRATO DE Nº 077/2020 E NOTA FISCAL AVULSA DE Nº 048 EM ANEXO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 900,00 (novecentos reais)

Dispensa/Inexibilidade: 25 - ART. 24 INCISO 24 - PAR. UNICO LEI FEDERAL 8666/93 E ALTERAÇ

Subelemento: 33903602000 - Serviços de Natureza Eventual

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	2166-0	24.802-9 - BB - 24.802-9 - AÇÃO EMERGENCIAL CORONAVIRUS (C	DB - 066982	855,00

LANÇAMENTOS

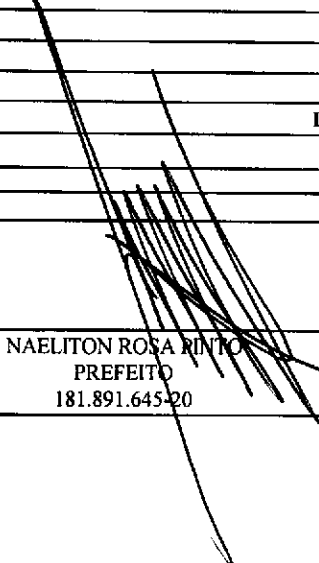
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	62213030000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A	900,00	62213040000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO P/	900,00
O 1	622920103000000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	900,00	622920104000000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	900,00
C 1	821130107000000 - DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDA(900,00	821140700000000 - DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTIN/	900,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	21311039902000 - DEMAIS CONTAS A PAGAR(F)	855,00	11111191000001 - BB - 24.802-9 - AÇÃO EMERGENCIAL C	855,00

DESCONTOS

Descrição	Valor
SAÚDE - ISSQN	45,00
Total	45,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Documentos	Nº Documento	Data Documento	Valor
NOTA FISCAL	48	02/09/2020	900,00
Total			900,00

Paga-se a quantia:	Foi pago a importância autorizada:
 _____ NAELITON ROSA RINTO PREFEITO 181.891.645-20	_____ ANDRÉA BRANDÃO LEAL SILVA SECRETÁRIA DE SAÚDE CPF: 442.197.415-34



Emissão de comprovantes

G338111147825658007
11/09/2020 11:53:20

09/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:32:51
216602166 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M S ITAPE - BAHIA
AGENCIA: 2166-0 CONTA: 24.802-9

DATA DA TRANSFERENCIA 09/09/2020
NR. DOCUMENTO 552.166.000.006.698
VALOR TOTAL 855,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EUNICE DA SILVA SANTANA
AGENCIA: 2166-0 CONTA: 6.698-2
NR. DOCUMENTO 552.166.000.024.802

NR. AUTENTICACAO 1.188.F58.071.60B.3BC

Transação efetuada com sucesso por: JD543543 ANDREA BRANDAO LEAL SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PCA HELENA IGLESIAS DA FONSECA, 1, 1 - ITAPE - BAHIA

CNPJ: 14.147.938/0001-43

NOTA FISCAL AVULSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

F-14-fab

SERIE: B - 1ª

Data da Emissao: 02/09/2020

IDENTIFICACAO DO PRESTADOR DE SERVICOS

NOME/RAZAO SOCIAL: EUNICE DA SILVA SANTANA

ENDERECO: RUA FELICIANO FONTES, Nº43, CENTRO

MUNICIPIO: ITAPE-BA - Cep.:

TELEFONE:

CPF: 010.697.585-40

Insc Munic.:

0001623 INSC. ESTADUAL:

IDENTIFICACAO DO TOMADOR DOS SERVICOS

NOME/RAZAO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDERECO: , Nº -

MUNICIPIO: -- Cep.:

TELEFONE:

7332462798

CNPJ: 11.353.036/0001-75

INSC. ESTADUAL:

ISENTO

QUANT	UNID.	Descrição dos Serviços	Preco Unit.	Preco Total
75,00	UN	SERVIÇO PRESTADO NO PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITAS DESTINADA PARA OS PROFISSIONAIS DA SAUDE.	12,00	900,00
TOTAL DO PRODUTO R\$				900,00

BASE DE CALCULO DO ISS	ALIQUOTA	VALOR ISS	BASE DE CALCULO DO INSS	DEPENDENTES
900,00	5,00	45,00	900,00	0
BASE DE CALCULO DO IRRF	ALIQUOTA	VALOR IRRF	INSS	TOTAL DA NOTA FISCAL
900,00	0,00	0,000	0,00	855,00

OBSERVACAO:


[Handwritten Signature]
 Daniel Zaminsky Bessa Leite
 Coordenador de Tributos
 Documento nº 00372018



A Prefeitura Municipal de Itapé

Itapé - Bahia, 27 de abril de 2020.

Un.	Descrição	Unidade	Valor Un
01	Marmitex	900	R\$ 12,00
Valor Total			R\$ 10.800,00


EUNICE DA SILVA SANTANA
CPF N° 010.697.585-40





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

TERMO DE CONTRATO Nº 077/2020

Processo Administrativo nº 054/2020
Dispensa de Licitação nº 054/2020

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**, pessoas de Direito Público, CNPJ. Nº. 14.147.938/0001-43, com sede no endereço, PÇA. HELENA IGLESIAS DA FONSECA, 01, denominada doravante de **CONTRATANTE** por seu representante legal o Sr(o), Naeliton Rosa Pinto.

CONTRATADA

EUNICE DA SILVA SANTANA cadastrada (o) no CPF Nº 010.697.585-40, com sede no endereço, Rua Feliciano Fontes, 43, Luiz Viana Filho, Itapé - Bahia, CEP: 45.750-000, denominada de agora em diante simplesmente **CONTRATADA (O)**, pelo seu representante legal ajustam entre si o seguinte, com base no Dispensa Nº. 054/2020, e disposições da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato do Processo Administrativo Nº. 054/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Do Objeto:

AQUISIÇÃO DE MARMITAS DESTINADA PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ESTÃO NO ENFRENTAMENTO DO COVID 19.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

O Presente contrato vigorará durante o período de 27 de abril a 27 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e interesse das partes.

Cláusula Terceira – Do Valor:

O valor deste contrato e de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), mediante débito na conta da Prefeitura, do Banco do Brasil e creditar na conta da contratada.
Valor unitário da marmita R\$ 12,00 (doze reais).

Cláusula Quarta – Das Obrigações:

Será de responsabilidade da **CONTRATADA (O)** o que pleitear serviços deste contrato bem como a responsabilidade por imperfeições técnicas, emprego de técnica não adequada que causar a **CONTRATANTE** na execução do objeto deste contrato.

Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente contrato correrão através de recursos consignados no órgão, no programa de trabalho e elemento de Despesa abaixo especificado.

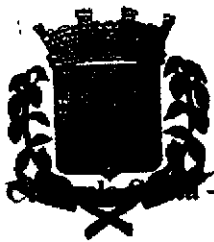
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2098	AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).
14	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS E SESAB
FICHA:	011

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.
Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com

Itapé

000022





Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

- Do Adiantamento e Rescisão do Contrato:

Adiamento: O presente contrato poderá sofrer adiantamento se ocorrer durante a sua execução a necessidade de ampliação do objeto deste contrato.

Rescisão: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, em caso de inobservância de qualquer cláusula ou condição, devendo a parte prejudicada notificar previamente a parte inadimplente para que a falta seja sanada no prazo de 10 (dez) dias da entrega da comunicação.

Cláusula Sétima - Da Multa:

Fica estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do valor deste contrato para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente contrato.

Cláusula Oitava - Da Rescisão:

O CONTRATADO (A) reserva para si o direito de dar findo o presente contrato, caso haja motivo justo no Código Civil, podendo a contratante dar por terminado este contrato, uma vez verificado descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou outro motivo previsto no citado Código Civil.

Cláusula Nona - Do Fórum:

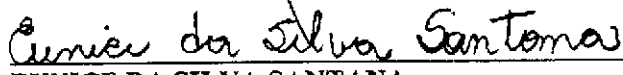
As partes contratadas elegem o fórum desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser elucidadas amigavelmente, renunciando ambas as partes de qualquer outro.

E por estarem assim justo e contratados, ambas as partes fizeram este instrumento de contrato regido em três vias devidamente assinadas pelas partes e por testemunha a tudo presente.

ITAPÉ-BAHIA, 20 de abril de 2020.



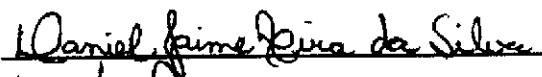

NAELITON ROSA PINTO
Prefeito Municipal



EUNICE DA SILVA SANTANA
CPF N° 010.697.585-40



Testemunhas:

 _____ CPF. _____
 _____ CPF. _____

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.
Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com



000023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 132/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Auxiliar Direto do Prefeito do Município, nos moldes do Art. 48, I, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

Naeliton Rosa Pinto, PREFEITO MUNICIPAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, atendendo à forma descrita no Art. 16, Inciso II, bem como no que dispõe o Art. 48, I, 49, I, II e III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o abaixo nominada, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, do município de Itapé Estado da Bahia nos termos insertos em Lei:

FELIPE LUZ PINTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2017.

Naeliton Rosa Pinto
Prefeito Municipal

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01 – Centro, Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.
E-mail: pmitape@yahoo.com.br. CNPJ: 14.147.938/0001-83

CERTIFICAÇÃO DIGITAL QULKDWLEXQ/NBZTLUMC+LQ

Esta edição encontra-se no site: www.itape.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

000025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ: 14.147.938/0001-43

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 077/2020, Processo de Dispensa Nº 054/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE MARMITAS DESTINADA PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ESTÃO NO ENFRENTAMENTO DO COVID 19.**

CONTRATADO: EUNICE DA SILVA SANTANA cadastrada (o) no CPF Nº 010.697.585-40, com sede no endereço, Rua Feliciano Fontes, 43, Luiz Viana Filho, Itapé - Bahia, CEP: 45.750-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: 27 DE ABRIL A 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Itapé-Bahia, 27 de abril de 2020.


Thiago Souza Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ: 14.147.938/0001-43

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 077/2020, Processo de Dispensa Nº 054/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITAS DESTINADA PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ESTÃO NO ENFRENTAMENTO DO COVID 19.

CONTRATADO: EUNICE DA SILVA SANTANA cadastrada (o) no CPF Nº 010.697.585-40, com sede no endereço, Rua Feliciano Fontes, 43, Luiz Viana Filho, Itapé - Bahia, CEP: 45.750-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: 27 DE ABRIL A 27 OUTUBRO DE 2020

Itapé-Bahia, 27 de ABRIL de 2020.

Thiago Souza Silva
Presidente da CPL

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 03, Centro, Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.
Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UDKHCTA/HT4QSONYUVVYSWW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

000027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUNICE DA SILVA SANTANA
CPF: 010.697.585-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

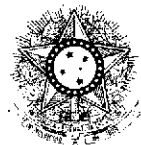
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:53 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2021.

Código de controle da certidão: **02CB.985B.F7C6.BBF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



República Federativa do Brasil
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUNICE DA SILVA SANTANA

CPF: 010.697.585-40

Certidão nº: 21442618/2020

Expedição: 02/09/2020, às 12:08:33

Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUNICE DA SILVA SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **010.697.585-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

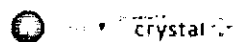
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/09/2020 12:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20202511193

NOME

EUNICE DA SILVA SANTANA

Nº. REGISTRO

Nº.

010.697.585-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica aqui identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto a inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2020, conforme Portaria nº 913/99, desta, válida por 60 dias a partir da data de emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Selada e assinada eletronicamente pelo(a) responsável(a) pelo(a) FEP, ou pelo(a) Secretário(a) da Procuradoria Federal do Ministério da Fazenda.

12/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

PCA HELENA IGLESSIAS DA FONSECA, 1, 1 - ITAPE - BAHIA

CNPJ : 14.147.938/0001-43 Telefone : Email: scitape@hotmail.com

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

0000017/2020

Diretor do Departamento de Finanças e Tributos da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, a requerimento da pessoa interessada EUNICE DA SILVA SANTANA, certifica que ATÉ A PRESENTE DATA não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema tributário municipal, registros de débitos para com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, com referência ao CPF ou CNPJ, inscrito no CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL, abaixo identificado, excetuado a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acrescimos legais, bem como em razao de posterior lancamento ou apuracao, ou decorrentes de inexatidao da informacao prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibiliade do credito tributario, inclusive quando objeto de processo administrativo tributario e/ou acordo de parcelamento.

COD.CONTRIBUINTE:	0001356
CONTRIBUINTE:	EUNICE DA SILVA SANTANA
ENDERECO:	RUA FELICIANO FONTES, Nº 43 - - CENTRO - ITAPE - BA - CEP: 45750000
CPF nº:	010.697.585-40
COMPLEMENTO:	

DADOS ESPECIFICOS DO CADASTRO

Não Aplicavel, Certidão por Cadastro Geral

OBSERVACAO

ATENCAO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Data Emissão: 04/09/2020

Validade Ate: 04/12/2020

Usuario: **DANILO LAVINSCKY BESSA LEITE**



DANILO LAVINSCKY BESSA LEITE
CORDENADOR DE TRIBUTOS



MUNICÍPIO DE ITAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BAHIA
11.449.521/0001-47
Nº LIQUIDAÇÃO 0000646/2020

VALOR BRUTO: 900,00 VALOR DESCONTO: 45,00 VALOR LÍQUIDO: 855,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000120/2020
Ficha : 0000211
Processo: 0000120/2020
Tipo: Global
Data : 02/09/2020
Data Venc.:

Órgão : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 12 - Fundo Municipal da Saúde
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 38 - Programa de Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade : 2.098 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).
Elemento de Despesa : 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso : 14 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

Favorecido : 593 - EUNICE DA SILVA SANTANA
Bairro : Centro
Endereço : Rua FELICIANO FONTES
CNPJ/CPF : 010.697.585-40
Cidade : ITAPE
UF : Bahia

Histórico : LIQUIDA-SE DESPESA REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO DE 75(SETENTA E CINCO) MARMITEX SERVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS EM PLANTÃO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS NA BARREIRA, VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE(COVID19), DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DISPENSA Nº 054/2020, CONTRATO DE Nº 077/2020 E NOTA FISCAL AVULSA DE Nº 048 EM ANEXO.

Subelemento: 33903602000 - Serviços de Natureza Eventual

Saldo Empenhado	912,00	Despesa Liquidada	900,00	Saldo Disponível	12,00
------------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	--------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 48 de 02/09/2020 - 900,00		48	900,00
Total			900,00

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 000077/2020
Dispensa/Inexigibilidade : 25 - ART. 24 INCISO 24 - PAR. UNICO LEI FEDERAL 8666/93 E ALTERAÇ

DOCUMENTOS FISCAIS

NF Nº 48 de 02/09/2020 - 900,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
O 1	62213010000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	900,00	62213030000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A	900,00
O 1	62292010100000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	900,00	62292010300000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	900,00
P 1	33221220000000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	900,00	21311039902000 - DEMAIS CONTAS A PAGAR(F)	900,00
C 1	81231040100000 - A EXECUTAR	900,00	81231040200000 - EXECUTADOS	900,00
C 1	82112010700000 - DDR - COMPROMETIDA POR EMPENH	900,00	82113010700000 - DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDA	900,00

ORDENS DE PAGAMENTO

Ordem	Data Ordem	Conta Obrigação	Credor	Valor
612/2020	09/09/2020	DEMAIS CONTAS A PAGAR(F)	EUNICE DA SILVA SANTANA	900,00

Para os efeitos legais, consideramos as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

NAELITON ROSA PEREIRA
PREFEITO
181.891.645-20

FELIPE AUGUSTO PINHO
SECRETARIO DE COMPRAS E TRIBUTAÇÃO
CPF: 028.737.325-80



MUNICÍPIO DE ITAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BAHIA
11.449.521/0001-47
NOTA DE EMPENHO Nº 0000120/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000211
Processo : 0000120/2020
Despesa: Sem Especificação

Tipo: Global
Data : 28/04/2020
Valor : 10.800,00

Órgão : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 12 - Fundo Municipal da Saúde
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 38 - Programa de Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade : 2.098 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).
Elemento de Despesa : 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso : 14 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

Favorecido : 593 - EUNICE DA SILVA SANTANA
Bairro : Centro
Endereço : Rua FELICIANO FONTES
Telefone Fixo: 7388177696

CNPJ/CPF : 010.697.585-40
Cidade : ITAPE
UF : Bahia
PIS PASEP :

Histórico : DEDUÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM FORNECIMENTO DE 597(QUINHENTOS E NOVENTA E SETE) MARMITEX SERVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS EM PLANTÃO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS, VINCULADO A SECRETARIA DE SAUDE(COVID19), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DISPENSA Nº 054/2020, CONTRATO DE Nº 077/2020.

Subelemento: 33903602000 - Serviços de Natureza Eventual

Saldo Anterior	15.000,00	Despesa Empenhada	10.800,00	Saldo Disponível	4.200,00
(dcz mil oitocentos reais)					
Dispensa/Inexigibilidade : 25 - ART. 24 INCISO 24 - PAR. UNICO L		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000054			

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 000077/2020

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	52292010100000 - EMISSAO DE EMPENHOS	10.800,00	62213010000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.800,00
O 1	62211010300000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800,00	62292010100000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.800,00
C 1	82111010206000 - DDR - Transferências de Recursos - SU	10.800,00	82112010700000 - DDR - COMPROMETIDA POR EMPENH	10.800,00

Local/Data/Assinaturas

ITAPE, 28 de abril de 2020

NAELITON ROSA PINTO
PREFEITO
181.891.645-20

Declaro que a despesa relativo a nota de empenho supra, foi deuzido do crédito próprio
DEISE SILVA DE SOUZA DAMASIO
CONTADORIA
CPF: 797.345.455-20